



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIII- Nº 10 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 19 de fevereiro de 2018

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AP – 01/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 14/2016;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DALVANIRA DA SILVA**, professora, matrícula 540, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA PV – 02/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 28/2017;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a Sra. **SEVERINA DE SOUZA VASCONCELOS**, esposa do ex-segurado aposentado **EUDESIO DE VASCONCELOS**, que ocupou o cargo de Secretário da Junta do Serviço Militar, matrícula 001, lotado na Secretaria da Junta de Serviço Militar, a partir da data do óbito, ocorrido em 25 de setembro de 2017 com fundamento nos **40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 C/C arts. 8º, I e 47, I da Lei Municipal 234/02.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 25 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Gestora do IPSM



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIII- Nº 10 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 19 de fevereiro de 2018

PORTARIA AP – 03/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 24/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HOSANA JOSEFA DOS SANTOS**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 738, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 31, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 04/2018

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 25/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA FARIAS**, professora, matrícula 491, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 05/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 026/2017;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **EUNICE TRAJANO DA SILVA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 45, lotada na



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXIII- Nº 10 – São Sebastião de Lagoa de Roça – 19 de fevereiro de 2018

Secretaria Saúde, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c art. 70 da Lei Municipal nº 234/2002.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

PORTARIA AP – 06/2018

A Gestora do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 027/2017;

RESOLVE

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO CARMO SALVADOR**, auxiliar de serviços gerais, matrícula 88, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal Nº 234/2002.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 19 de fevereiro de 2018.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM
